

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Revisão 00 de 31/05/22
		Aprovado por: <i>Tarcísio Oliveira da Silva</i>

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta é um conjunto de diretrizes e princípios éticos que devem orientar os Colaboradores, Parceiros de Negócio e Terceiros na execução de suas atividades, na tomada de decisões e no relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho. O Código se aplica a todos Colaboradores da Emthos, incluindo Diretores, Colaboradores, Estagiários, Aprendizes, Colaboradores temporários e Terceiros. Espera-se que todos, não apenas conheçam e sigam o Código, mas também promovam a sua disseminação, reportando atos que estejam em desacordo com as diretrizes nele contidas.

PRINCÍPIOS DE ÉTICA E CONDUTA

1. Respeito às leis e normas vigentes

Todos os Colaboradores da Emthos devem observar os princípios contidos neste documento em todos os seus relacionamentos, bem como observar e respeitar a legislação vigente nos locais onde a Empresa realiza suas atividades.

2. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Emthos prioriza as condições de saúde, segurança e bem-estar de seus Colaboradores. Todos os Colaboradores, assim como os processos, instalações e equipamentos devem atender à legislação e normas internas de saúde e segurança aplicáveis. A legislação relacionada à gestão ambiental deverá ser atendida na realização das atividades de forma a respeitar e atender às Leis municipais, estaduais e federais.

3. Ambiente de trabalho e condutas internas

As atividades desempenhadas no ambiente trabalho devem orientar-se pela confiança, integridade, imparcialidade, respeito mútuo e justiça, observando as regras abaixo:

- Não são admitidas, em hipótese alguma, práticas discriminatórias em relação a: raça, cor, gênero, orientação sexual, crença ou religião, condições físicas, idade, estado civil, classe social ou qualquer outra forma de tratamento preconceituoso e discriminatório.
- Não é tolerada nenhuma prática abusiva contra Colaboradores e Parceiros de Negócio como assédio moral, sexual, constrangimentos ou ameaças. Da mesma forma, condena práticas de trabalho infantil e análogo a escravo.
- Os Colaboradores e Parceiros de Negócio estão proibidos de agir com violência ou fazer ameaças, portar ou usar armas no local de trabalho.
- Não é permitido consumir, portar ou vender drogas ou bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho e nas dependências da Emthos. Da mesma forma, apresentar-se ao trabalho sob o efeito de álcool ou drogas é considerado um ato gravíssimo.
- Somente em locais devidamente identificados é que será permitido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.
- Equipamentos e meios de comunicação da Emthos (telefone, e-mail, internet e outros) são de uso exclusivo da empresa, e não devem ser utilizados para fins pessoais. É proibida, por meio destes, a veiculação de material ofensivo e sites imorais.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Revisão 00 de 31/05/22
		Aprovado por: <i>Tarcísio Oliveira da Silva</i>

- É proibido o uso de bens da Emthos, como equipamentos, veículos ou outros recursos, para fins particulares, exceto quando expressamente autorizado.
- Não é permitida a exposição do nome ou da marca da Emthos em redes sociais ou outros meios sem autorização prévia, assim como divulgar quaisquer assuntos relacionados às atividades da Empresa ou de seus Clientes. É proibida a publicação de imagens e informações internas relacionadas a qualquer atividade ou rotina de trabalho. Não é tolerado o envolvimento de Colaboradores em atividades ilegais ou que prejudiquem ou coloquem em risco a imagem e reputação da Emthos.
- O colaborador em exercício de suas atividades profissionais, representa a imagem da empresa. Por esta razão, deve se preocupar em usar roupas e acessórios que preservem esta imagem. A Emthos faz as seguintes orientações e recomendações sobre trajes para homens e mulheres no ambiente de trabalho:
 - ✓ Para operação que disponibilize uniforme, é obrigatório a utilização do mesmo, bem como de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
 - ✓ Não é permitido a utilização de chinelos de qualquer natureza ou calçados similares;
 - ✓ Não são permitidas roupas com aparência suja e rasgada;
 - ✓ Não são permitidas roupas que exponham decotes, aberturas, transparências exageradas ou que deixem peças íntimas a mostra.
 - ✓ Quando houver necessidade de trabalhar em home office, as orientações sobre vestimentas também deverão ser seguidas.
- A Emthos preza pelo cumprimento das determinações legais, acordos ou convenções estabelecidas.

4. Relacionamentos com clientes

É compromisso da Emthos oferecer serviços de excelência com atendimento técnico e operacional eficiente, transparente e respeitoso, visando à plena satisfação dos Clientes e a manutenção de relacionamentos duradouros.

5. Relacionamento com Fornecedores

O relacionamento da Emthos com seus Fornecedores baseia-se em práticas legais e justas. Sendo estes selecionados e contratados por meio de critérios técnicos, profissionais e éticos.

Espera-se que os Fornecedores cumpram com as legislações, requisitos técnicos, de qualidade e demais obrigações legais as quais estão sujeitos, em especial o respeito aos direitos humanos, não praticando qualquer trabalho análogo a escravo ou infantil ou atos de fraude e corrupção, cumprindo suas atividades com base na ética, na responsabilidade social e ambiental.

6. Informações confidenciais e privilegiadas

Cada colaborador é responsável pela exatidão dos relatórios e registros que executou e pelas informações que forneceu. Atenção especial deve ser dada à difusão externa de qualquer informação da Emthos, especialmente aquelas dirigidas aos órgãos governamentais, legais ou agências de imprensa. Qualquer colaborador que tiver acesso a informações confidenciais ou comerciais da Emthos ou seus clientes deve mantê-las sob sigilo e usá-las somente para propósitos autorizados pela empresa.

7. Conflito de interesses

O conflito de interesse se manifesta em situações onde os negócios, finanças, famílias, interesses políticos ou pessoais podem interferir no julgamento de um indivíduo no exercício de suas obrigações para a organização. Os Colaboradores da Emthos devem identificar e prevenir eventual conflito de interesses que ocorra durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades. Da mesma forma, devem evitar tomar qualquer ação que crie ou aparente criar um conflito entre o seu próprio interesse e o interesse da Emthos.

8. Práticas Concorrenciais

A Emthos respeita as leis de defesa da concorrência aplicáveis aos seus negócios, seja no relacionamento com a iniciativa privada ou com a administração pública. Suas relações comerciais observam rigorosamente as práticas concorrenciais determinadas pelas leis e regulamentações, fundadas nos princípios da honestidade e do respeito.

É proibido a Colaboradores que participarem de quaisquer acordos, entendimentos e/ou trocas de informações confidenciais comercialmente sensíveis (ex: preço, custos, margens, planos comerciais ou de investimento) com concorrentes, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, descontos e/ou condições de serviços, entre outras medidas que possam limitar ou restringir de qualquer forma a livre concorrência em licitações em benefício da Emthos.

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Qualquer violação às regras definidas neste Código, nas políticas e procedimentos internos, bem como às legislações aplicáveis a Emthos, está sujeita a medidas disciplinares. As penalidades administrativas aplicáveis ao descumprimento deste Código serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver advertência (verbal ou escrita), suspensão ou até mesmo a rescisão contratual por justa causa na forma do Art. 482 da CLT, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme legislação aplicável, inclusive com repercussões cíveis e criminais.

CANAL DE ÉTICA E CONDUTA

Qualquer caso de violação ou suspeita de violação a quaisquer regras e diretrizes previstas neste Código, na legislação e nas políticas e procedimentos internos devem ser comunicados a Emthos através de seus canais oficiais de denúncia:

- E-mail: compliance@emthos.com
- Formulário eletrônico: www.emthos.com/contato-confidencial

Os relatos recebidos pelos canais de denúncias são encaminhados, com garantia do anonimato, à Ouvidoria Interna da Emthos para o devido tratamento. As instâncias responsáveis pelas investigações atuarão de forma independente, livre de qualquer influência externa ou interna, na apuração de eventuais infrações e na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, prezando sempre pela confidencialidade.

É expressamente proibido a retaliação contra qualquer pessoa que denunciar de boa-fé uma violação ou suspeita de violação ou que colaborar com investigações correlacionadas. Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares por parte da Emthos.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Revisão 00 de 31/05/22
		Aprovado por: <i>Tarcísio Oliveira da Silva</i>

COMPROMISSO COM ESSE CÓDIGO DE ÉTICA

Todos os Colaboradores da EMTHOS têm a obrigação de conhecer, respeitar, divulgar e cumprir as diretrizes deste Código. O descumprimento dessas diretrizes poderá acarretar em danos graves à empresa e a seus Colaboradores, já que aqui estão contidos os princípios que sustentam a existência da companhia. O conhecimento e a compreensão deste Código são muito importantes para garantir um relacionamento ético, transparente, saudável e produtivo entre o Colaborador e a EMTHOS. Sua violação não será tolerada pela empresa. Esperamos que você esteja conosco por muito tempo, fazendo parte do desenvolvimento da empresa, dos nossos Clientes e dos seus colegas de trabalho, bem como aprimorando seu crescimento pessoal e profissional. Você participa do sucesso dessa jornada e é também responsável por ele.

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES	REVISADO POR:
00	31/05/22	Emissão Inicial	----

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Revisão 00 de 31/05/22
		Aprovado por: <i>Tarcísio Oliveira da Silva</i>

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido, nesta data, o Código de Ética e Conduta da Emthos e estou ciente de todas as regras e obrigações nele contidas, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

A violação das regras deste Código pode resultar em medidas disciplinares internas e estão sujeitas a penalidades previstas na legislação brasileira em vigor.

Estou ciente de que havendo qualquer tipo de dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Código, e, em caso de não concordância com as práticas ou políticas adotadas pela Empresa, posso levá-las ao conhecimento do canal de denúncias da Emthos.

Local e data: _____

Nome: _____

Local / Obra: _____

Assinatura: _____

